



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE ARTUR NOGUEIRA
LEI. Nº 3.260/2015
CNPJ-26.528.370/0001-90 – Artur Nogueira /SP

Artur Nogueira, 14 de Julho de 2022

Ata nº 01/2022 Em reunião extraordinária realizada em quatro de agosto de dois mil e vinte dois, estavam reunidos na câmara municipal de Artur Nogueira os representantes – Simone Martins Presidente e representante da Aidan, Jizeli de Godoi – representante da entidade APAE , Simone Benatti como Gestão da Assistência Social , e Evalda Santiago – representante da promoção social. Simone Martins agradece a presença de todos e lista a pauta do dia – 1- Regimento Interno, 2 – Novos representantes do Conselho, 3- Diretoria, 4- Carta de renuncia. Simone Benatti agradece a presença de todos, no entanto não será possível nenhuma deliberação pois mais uma vez não houve participação dos membros informa que infelizmente hoje não será possível fazer algumas deliberações pela ausência dos representantes não dando coró de votação sendo necessário uma extraordinária para tratar dos assuntos sendo estes de grande importância. Passa a palavra para Simone Benatti a gestora que fala sobre as pautas. Simone agradece e explica que o Regimento Interno foi feito em 2016 no entanto não publicado no diário oficial não tendo uma validade efetiva, necessário que o colegiado leia para qualquer necessidade de alteração e posterior publicação através de resolução deste conselho. Quanto aos representantes o setor de Assistência Social e instituição Aidan estão sem representantes pela saída de seus integrantes do poder público e entidade, necessário nova indicação, só assim poderá ser feita a renovação da diretoria pois este conselho esta sem secretariado, a validade deste decreto é março de 2022, então em Janeiro de 2023 teremos nos representantes de todos os setores. Simone informa que buscou o extrato da conta do fundo do idoso a qual tem um saldo de R\$8.289,64(oito mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) sugerido que este seja utilizado em 2023 para capacitação do conselho e realização da conferência do idoso. E tendo como ultimo item a denuncia recebida pelo Conselho do idoso através do Conselho da Assistência Social, relatando as irregularidades encontrada dentro da ILP'Is AIDAN, a denuncia ao cmas chegou em fevereiro através da visa o qual foi feito visita e orientas por ambos os órgãos a fim de regularização, no entanto em junho de 2022 na renovação do certificado do cmas a comissão de visita verificou que as irregulares permaneciam e não estar executando o plano de trabalho conforme a tipificação da assistência social, informo que foi realizado uma reunião junto a equipe da assistência, CMAS, VISA, AIDAN e Presidente do Conselho do Idoso, juntos essa equipe trouxe orientações a diretoria para que se tomada providencias o mais breve possível a fim de garantir a qualidade e direitos dos idosos internos da instituição, cabe a este conselho acompanhar a o prazo dado de 30 dias por essa equipe e 90 dias do cmas de outras solicitações administrativas, manteremos esse conselho informado, caso não seja solucionado o processo caberá a outra instância. Sr. Moises pede a palavra e justifica-se diante de algumas situações, e que esta buscando soluções, reforçamos que as devidas orientações foram dadas em nossa reunião na secretaria, caberá aos conselhos acompanhar o tramite e que a instituição se organize o quanto antes. Simone Martins toma a palavra justifica também algumas situações quanto funcionária da instituição e segue que será necessário uma extraordinária presencial a fim de repassar a demanda de hoje. Sem mais para o momento eu Simone Benatti lavro essa ata.

CASA DOS CONSELHOS DE ARTUR NOGUEIRA

Rua Nossa Senhora das Dores, 325 – Centro - Artur Nogueira – SP.

CEP 13160-1660 Telefone (19) 3827-9727 /E-mail: cmdi@arturnogueira.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE ARTUR NOGUEIRA
LEI. Nº 3.260/2015
CNPJ-26.528.370/0001-90 – Artur Nogueira /SP

Artur Nogueira, 04 de Agosto de 2022

Ata nº 002/2022 Em reunião EXTRAORDINÁRIA realizada em quatro de agosto de dois mil e vinte dois, estavam reunidos na câmara municipal de Artur Nogueira os representantes – Simone Martins Presidente e representante da Aidan, Jizeli de Godoi – representante da entidade APAE , Simone Benatti como Gestão da Assistência Social , e Evalda Santiago – representante da promoção social. Simone Martins agradece a presença de todos e lista a pauta do dia – 1- Regimento Interno, 2 – Novos representantes do Conselho, 3- Diretoria, 4- Carta de renuncia. Simone Benatti agradece a presença de todos, no entanto não será possível nenhuma deliberação pois mais uma vez não houve participação dos membros não dando coro de votação sendo necessário uma extraordinária para tratar dos assuntos sendo estes de grande importância. Simone Martins agradece a todos e encerra a reunião informando que serão todos convocados para uma nova extraordinária. Nada mais havendo eu Simone Benatti lavro esta ata.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE ARTUR NOGUEIRA
LEI. Nº 3.260/2015
CNPJ-26.528.370/0001-90 – Artur Nogueira /SP

Artur Nogueira, 09 de Agosto de 2022

Ata nº 003/2022 Em reunião EXTRAORDINÁRIA realizada em nove de agosto de dois mil e vinte dois, estavam reunidos na sala de reuniões da prefeitura municipal de Artur Nogueira os representantes – Simone Martins Presidente e representante da Aidan, Jizeli de Godoi – representante da entidade APAE , Simone Benatti como Gestão da Assistência Social , e Evalda Santiago – representante da promoção social, Caio – representante da Sec. De Esportes, Zenaide – representante da Sec. de Educação e Gildo – Representante do Grupo Vida Nova. Simone Martins agradece a presença de todos e lista a pauta do dia – 1- Regimento Interno, 2- Diretoria, 3- Carta de renúncia. Simone Benatti agradece a presença de todos, e inicia a reunião explicando sobre a reunião extraordinária da semana passada não tendo a presença do colegiado dificultando as deliberações que necessitamos. Simone explana sobre o regimento interno o qual foi elaborado em 2016 e enviado no grupo para leitura mas o mesmo não foi publicado no diário oficial não tendo uma validade efetiva assim necessário aprovação de todos e posteriormente envio ao jurídico do gabinete para apreciação e seguida publicação junto ao diário oficial, sendo aprovados por unanimidade dos presentes. Seguindo Simone Benatti fala sobre a necessidade de indicação de novos secretários devido a saída de membros do colegiado, sendo indicado a Jizeli como 1ª secretaria e Evalda como 2ª secretaria tendo um apoio técnico da gestão pelo pouco conhecimento da função, o qual foi aprovado por unanimidade. Seguimos também em explanação sobre a renúncia da Simone Martins como presidente do Conselho, a mesma continuará como representante da entidade AIDAN, porém apenas saiu da função devido o conflito de interesses pela denuncia contra a instituição, apresentada na reunião no mês de julho. Simone Benatti informa sobre a denuncia e apresenta a documentação para leitura e apreciação de todos (ata e denuncia) e explana sobre o caso, sendo necessário um acompanhamento deste conselho em parceria com o CMAS, Caio e Zenaide questionam as providencias tomadas pela entidade e o financeiro desta, Simone Benatti informa que diante das orientações dada ao presidente da AIDAN – Móises ainda estão no prazo para providencias, quanto ao financeiro seria necessário chamar um representante da contabilidade, para verificar, para o cmas é apresentado a prestação de contas dos recursos repassados da prefeitura, governo federal e estadual. Com a renuncia da Simone Martins o vice-presidente assume, sendo Caio Vinicius Rodrigues e sugerido a Zenaide como vice – presidente, onde todos o presentes estão de acordo por unanimidade. Diante das medidas, e das informações, Caio vai pedir um relatório da contabilidade sobre a parte financeira da mesma e um representante para explanação da mesma. Conforme relato da Simone Benatti as solicitações a entidade ainda estão dentro do prazo o qual se encerrando pode-se solicitar nova visita da VISA, caso a situação não tenha melhorado cabe a ambos os conselhos Idoso e Assistência seguir com as providencias pois a legislação é clara quanto a ação e omissão de negligência e maus tratos, lembrando que de acordo com a nossa Lei 3.260/2015 “Artigo 2º - IV-cumprir e zelar pelo cumprimento das normas constitucionais e legais referentes ao idoso, sobretudo a Lei Federal nº8.842 de 04/07/94 e nº10.741 de 01/10/03 (Estatuto do Idoso) e leis pertinentes de caráter estadual e municipal, denunciando a autoridade competente e ao Ministério Público o descumprimento de qualquer uma delas”. Assim Caio irá solicitar os documentos ao financeiro e na quinta-feira nos reunimos na reunião ordinária.Nada mais havendo eu Simone Benatti lavro esta ata.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE ARTUR NOGUEIRA
LEI. Nº 3.260/2015
CNPJ-26.528.370/0001-90 – Artur Nogueira /SP

Artur Nogueira, 11 de Agosto de 2022

Ata nº004/ 2022. Em reunião Ordinária realizada em onze de agosto de dois mil e vinte dois onde estavam reunidos na sala de reuniões da prefeitura os seguintes representantes – Simone Martins-representante da AIDAN, Jizeli de Godoi-representante da APAE, Simone Benatti-como gestão da Assistência Social, Zenaide M. Benevides-representante da secretaria municipal de Educação, Gildo Almeida-representante do grupo Vida Nova, Adriana Barros Vieira-representante do setor municipal de Contabilidade, Ivani Ferreira-representante COMEAN e Caio V.R.Gomes- presidente deste conselho e representante da secretaria municipal do Esporte se deu por aberta a reunião onde Caio agradeceu a presença de todos e pede para Adriana do setor da contabilidade explanar sobre a prestação de contas da Entidade AIDAN, pois o colegiado gostaria de ter mais conhecimento para buscar alternativas e estratégias para auxiliar. Ela ressaltou que a entidade de alta complexidade recebe verbas a nível Estadual no valor de R\$1.048,00) e Municipal no valor de (R\$30.921,00) mensal e informa que prestação a de contas da entidade desde de Janeiro de 2022. Jizeli questiona desde quando está tendo divergências financeiras e Adriana informa que é desde o mês de janeiro 2022 e pode ser devido a troca de funcionários na entidade e que alguns valores não estão de acordo de um mês ao outro, porém ela pode ajudar nas orientações para a correção sem problemas. Disse que o dinheiro que a entidade arrecada nos eventos realizados é função do Conselho Fiscal da Diretoria da AIDAN de fiscalizar. Adriana informa que procura auxiliar as entidades ao máximo nas prestações de contas para sair tudo correto, pois o setor da contabilidade municipal presta contas ao tribunal de contas. Ivani informa que o setor fiscal e contabilidade da AIDAN é realizado por Diana e Cintia e que o conselho fiscal e diretoria da entidade não são participativos nas reuniões e decisões necessárias que precisam ser tomadas. Ivani além de ser esposa do presidente da entidade é prestadora de serviço na AIDAN bem como o setor de marketing. Adriana informa que a entidade deve encaminhar o balancete das despesas anual para ela pois o tribunal faz solicitação dessa prestação de contas. Simone Benatti questiona a participação da diretoria da AIDAN, pois na vigência da atual presidência há 2 anos, não ter tomado providencias necessárias para melhorar a participação dos membros da diretoria na fiscalização das atividades realizadas na entidade. Caio explana sua experiência no funcionamento de outra entidade que participa e enfatiza a necessidade de se formar uma comissão para acompanhar todas a finanças que entram nos eventos e doações. Por fim, Caio solicita que seja realizada uma reunião com o presidente, setor fiscal, financeiro e membros da diretoria da AIDAN para este conselho ter melhor conhecimento do funcionamento da entidade. Será enviado um oficio para agendar a reunião e será aberta a participação na visita para todos os membros desse conselho. Assim nada mais havendo eu Jizeli de Godoi lavro esta ata.

CASA DOS CONSELHOS DE ARTUR NOGUEIRA

Rua Nossa Senhora das Dores, 325 – Centro - Artur Nogueira – SP.

CEP 13160-1660 Telefone (19) 3827-9727 /E-mail: cmdi@arturnogueira.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE ARTUR NOGUEIRA
LEI. Nº 3.260/2015
CNPJ-26.528.370/0001-90 – Artur Nogueira /SP

Artur Nogueira, 30 de Agosto de 2023

Ata nº005/2022. Em reunião Ordinária realizada em trinta de agosto de dois mil e vinte dois onde estavam reunidos no refeitório da entidade AIDAN os seguintes representantes – Simone Martins-representante da AIDAN, Jizeli de Godoi-representante da APAE, Simone Benatti-como gestão da Assistência Social, Bruna Barboni Hein-advogada voluntaria, Ivani Ferreira-representante COMEAN, Moises Ferreira presidente da Aidan, Cintia Teles da Silva Borges-secretaria da Aidan e Caio V.R. Gomes- presidente deste conselho e representante da secretaria municipal do Esporte. Se deu por aberta a reunião onde Caio agradeceu a presença de todos e iniciou expondo a visita realizada na entidade Aidan no dia vinte e nove de agosto de dois mil e vinte dois composta pelos seguintes membros deste conselho: Caio Gomes, Jizeli de Godoi, Zenaide Benevides, Gildo Almeida, Simone Benatti, Ivani Ferreira e Simone Martins para conhecer sobre os atendimentos realizados, o espaço estrutural e inadequações que foram apontadas na denuncia encaminhada para a vigilância sanitária. Também relatou sobre a dificuldade da participação dos membros da diretoria da Aidan e a falta de livros com registros dos valores de entrada e saída das doações e eventos. Bruna tomou a palavra e ressaltou que vai estar ajudando voluntariamente a entidade Aidan na reformulação do estatuto e regimento interno da entidade. Ivani disse que tem tudo registrado sobre os custos dos eventos que foram realizados. Moises conversou com os funcionários da entidade para saber se na época de outros presidentes havia tido denúncias e confirmaram que nunca aconteceu e sendo assim acredita que tais denuncias foram por motivos pessoais contra sua pessoa. Simone Benatti colocou que as denúncias são reais e que não esta sendo executado o serviço isso na atual gestão, erros do passado sem duvida houve mas chegou-se a um ponto que não pode mais seguir assim, necessário providências, a importância de registrar as orientações e providencias tomadas é essencial, tanto da VISA quanto do CMAS. Jizeli perguntou se os usuários tinham pastas individuais para registros necessários dos atendimentos, mas a assistente social Simone Martins disse que não tinha, mas começaram a providenciar. Bruna explanou a necessidade de sempre ter transparência, registros, protocolos, justificativas de tudo que for realizado. Caio expos que a falta de representatividade da diretoria da entidade é responsabilidades deles e serão cobrados por qualquer erro ou omissão que acontecer na entidade. Moises o presidente comentou que chegou ir até o Prefeito Lucas Sia para entregar as chaves da entidade por estar sem apoio e condições para administrar, mas por fim decidiu que ficaria até o final do seu mandato. Simone Martins informa que durante a visita da vigilância sanitária questionou sobre a certificação do conselho da saúde uma vez que a entidade presta este serviço, Simone Martins informou a VISA que a entidade é apenas credencia do CMAS pois não presta serviço de saúde e estão diante desta situação pois agravou-se o estado de saúde dos internos. Simone Benatti orientou a importância de visitar outras instituições de longa permanência para idosos (ILPI) a fim de conhecer os trabalhos internos, estatuto e regimento para reestruturar as necessidades na Aidan. Por fim, Caio encerrou a reunião falando sobre a importância de reativar a participação dos membros da diretoria da Aidan e estar devidamente documentado sobre isso, assim como a prestação de contas caso não esteja condizente todos irão responder por tal. Assim nada mais havendo eu Jizeli de Godoi lavro esta ata.

CASA DOS CONSELHOS DE ARTUR NOGUEIRA

Rua Nossa Senhora das Dores, 325 – Centro - Artur Nogueira – SP.

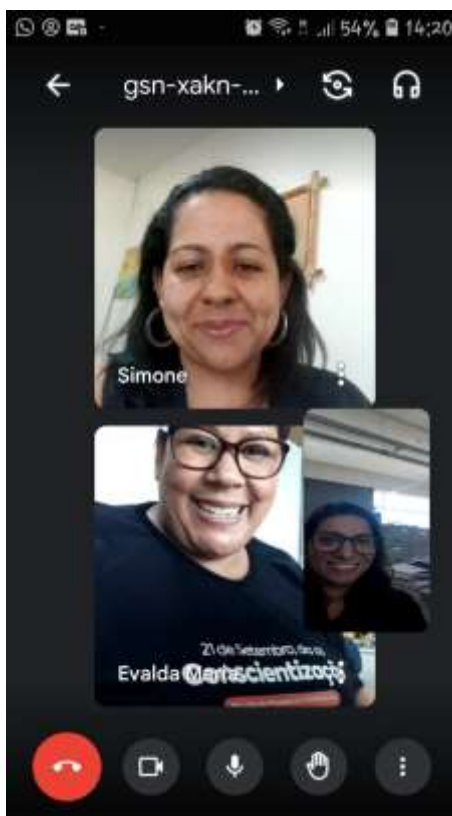
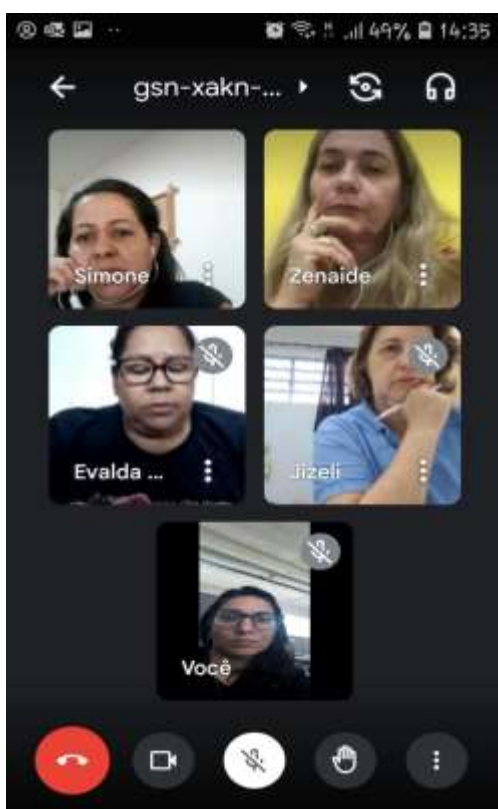
CEP 13160-1660 Telefone (19) 3827-9727 /E-mail: cmdi@arturnogueira.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE ARTUR NOGUEIRA
LEI. Nº 3.260/2015
CNPJ-26.528.370/0001-90 – Artur Nogueira /SP

Artur Nogueira, 22 de setembro 2022

Ata nº006/2022. Em reunião Ordinária realizada via meet em 22 de setembro de dois mil e vinte dois onde estavam presentes– Simone Martins-representante da AIDAN, Evalda -representante da Promoção Social, Simone Benatti-como gestão da Assistência Social e Zenaide – representante da educação, houve a espera por cerca de 20 minutos para a participação do colegiado no entanto sem participações, Simone Benatti, apenas repassa as informações referente a situação da AIDAn, pela visita e MP e não pariedade para “coro”, Sendo assim agradece a participação de todos e nada mais havendo encerra-se a reunião, e eu Simone Benatti esta ata.





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE ARTUR NOGUEIRA
LEI. Nº 3.260/2015
CNPJ-26.528.370/0001-90 – Artur Nogueira /SP

Artur Nogueira, 20 de outubro 2022

Ata nº007/2022. Em reunião Ordinária 20 de outubro de dois mil e vinte dois **CANCELADA**, pela indisponibilidade dos membros.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE ARTUR NOGUEIRA
LEI. Nº 3.260/2015
CNPJ-26.528.370/0001-90 – Artur Nogueira /SP

Artur Nogueira, 17 de Novembro 2022

Ata nº008/2022.

NÃO HOUVE REUNIÃO MENSAL.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE ARTUR NOGUEIRA
LEI. Nº 3.260/2015
CNPJ-26.528.370/0001-90 – Artur Nogueira /SP

Artur Nogueira, 15 de dezembro 2022

Ata nº009/2022. Em reunião ordinária realizada em quinze de dezembro de 2022, na casa dos conselhos situada a Rua Nossa Senhora das dores, 325 Centro, **NÃO HOUVE O COMPARECIMENTO DE NENHUM REPRESENTANTE DO COLEGIADO, OU JUSTIFICATIVAS,** salvo pela representante da educação por saúde, e presidente representante do esportes, por evento do setor.